



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



= DECRETO Nº 019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.985 =
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais, e ,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 718 de Janeiro de 1.981, e
Lei Municipal nº 950 de 23 de Novembro de 1.984,

DECRETA

- Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. 144.830.065,00 (Cento e Quarenta e Quatro Milhões Oitocentos e Trinta Mil Sessenta e Cinco Cruzeiros), destinados ao Projeto FAS, oriundo do FUNDO DE APOIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
- Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos do FUNDO DE APOIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FAS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme segue a classificação Orçamentária:-
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13-SAÚDE E SANEAMENTO
76-SANEAMENTO
449-SISTEMA DE ESGOTOS
001-PAVIMENTAÇÃO, MELHORAMENTOS CONSTRUÇÕES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Carol Santos
Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal